Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 18 de Dezembro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2253

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 354/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **ABADIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL (SEC.MEIO AMB,REC.HID.E TUR),** matricula nº 103913235, lotada na **SEC. DE MEIO AMB. REC. HID. E TURISMO**, a partir dessa data

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:42ABA3C8

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 356/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **ADILSON MAGALHAES DE ALENCAR**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – CC4,** matricula nº **103913199**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRA,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:014A46AD

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 448/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** matricula nº**103913439**, lotado na **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:43FD5729

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 357/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **ADRIANE NUNES DE LIMA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL (SEC. DE OBRAS),** matricula nº **103913246**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:E8133FBF

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 358/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **AILTON ALVES PINHEIRO**,

ocupante do cargo comissionado de

CHEFE DE DMER,

matricula nº**103913224**, lotado na

SECRETARIA DE TRANSPORTES, a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:11976180

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 435/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **ALESSANDRA DIAS**

PEREIRA, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO,** matricula nº

103913216, lotado na **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:345A3248

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 436/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE,** matricula nº**103913289**, lotado na **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:22D34F42

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 449/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **ALICE RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** matricula nº**103913269**, lotado na **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:1EBDCA04

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 359/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **ALINE MOREIRA DA SILVA** , ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – CC4,** matricula nº**103913448**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:4EB2DB09

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 360/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **ANDREIA DA SILVA DESBEZELL**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR FINANCEIRO,** matricula nº **103913412**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:FFE1703F

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 450/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **ANTONINA MATEUS RIBEIRO**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – CC4,** matricula nº **103913257**, lotado na **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:7CDF5D83

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 362/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **AURELIO XAVIER DA ROCHA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE CAP. DE PROJ. E RECURSOS,** matricula nº**103913410**, lotado na **SECRETARIA M.CAPIT.REC. PROJETOS,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:853D92C4

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 361/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **BEATRIZ ROCHA LOPES**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL (SEC.MEIO AMB,REC.HID.E TUR.),** matricula nº**103913262**, lotado na **SEC. DE MEIO AMB. REC. HID. E TURISMO, a** partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br
.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:5DEB40D0

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 363/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **BRUNNO DE REZENDE ALVES**, ocupante do cargo comissionado de **PROCURADORIA,** a partir dessa data **ADVOGADO,** matricula nº**103913264**, lotado na 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:FCF16F1C

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 364/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **BRUNO SENA RODRIGUES**, ocupante do cargo comissionado de **GESTOR (A),** matricula nº**103913450**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRA,** a partir dessa data

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:95C519BA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 451/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **CACILDA CARVALHO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – CC4,** matricula nº**103913258**, lotado na **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:A146833C

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 365/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **CARLUCIO PEREIRA COELHO**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE GABINETE (CAPT.REC. PROJETOS),** matricula nº**103913285**, lotado na **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a** partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:D8F57A12

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 366/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **CELIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE LIMPEZA URBANA,** matricula nº **103913228**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS,** a partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:6DD1DD84

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 373/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **CIRLENE RODRIGUES BORGES CARDOSO**, ocupante do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE TURMA - CC6,** matricula nº**103913237**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS,** a partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:FBBC38C1

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 437/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **CLARISMAR AUGUSTO DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PATRIMONIO,** matricula nº **103913248**, lotado na **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:CF024137

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 367/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **CLADIS TERESINHA PASSINATO WASMUTH**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL CC-2,** matricula nº**103913195**, lotado na **PROCURADORIA,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:3559A06D

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 368/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **CLAUDINEI MARINS PEREIRA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** matricula nº**103913468**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:D3884D7E

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 438/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **CLEITON AFONSO DE REZENDE**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA,** matricula nº**103913276**, lotado na **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** a partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:1A8396B1

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 369/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DIAS**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE,** matricula nº**103913494**, lotado na **SECRETARIA INTEGRACAO REG OESTE,** a partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:47496244

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 370/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **DIVINO SANTANA DE AMORIM**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO /CONTÁBIL,** matricula nº**103913227**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS,** a partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:A8F0A80D

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 371/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **DULCILENE SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **GESTOR (A),** matricula nº**103913186**, lotado na **DEPARTAMENTO DE CONTRATOS,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:3BFE1E66

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 372/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **EDILENE MENDES DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – CC4,** matricula nº**103913399**, lotado na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:D34D5057

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 452/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **EDINAURA SOUZA DAS NEVES**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO – CC4,** matricula nº **103913219**, lotado na **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:2DA2FB98

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 374/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **ELIENE RODRIGUES DOS SANTOS CANDIDO**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL CC-2,** matricula nº**103913194**, lotado na **PROCURADORIA,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:B0A16C09

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 439/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **ELYANE CRISTINA SANTOS** , ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – CC4,** matricula nº**103913217**, lotado na **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** a partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:6C73C184

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 395/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **JOSE ELIO GONCALVES**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE - CC3,** matricula nº**103913231**, lotado na **PROCURADORIA,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:37FF2C1A

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 375/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **ELITON SOARES SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE (SEC. OBRAS),** matricula nº **103913233**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS,** a partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:502EA36C

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 439/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **ELYANE CRISTINA SANTOS** , ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – CC4,** matricula nº**103913217**, lotado na **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** a partir dessa data

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:A774EBCF

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 376/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **ERLEM DE FATIMA SOARES SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR – CC6,** matricula nº**103913427**, lotado na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** a partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:115F90A2

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 377/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **ERYKA LORRANY DE JESUS**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE,** matricula nº **103913491**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA,** a partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:E2AFE8AB

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 378/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **EURIPEDES LUCIO FILHO**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – CC4,** matricula nº**103913200**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRA,** a partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:0FAAD0A6

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 379/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **EVANDRO DANIEL DE BARROS ALVES**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO (SEC.DE OBRAS PUBLICAS),** dessa data matricula nº**103913206**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS,** a partir

2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:AF4458BF

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 440/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **FERNANDO MARTINS DE ARAUJO**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DO SETOR HOSPITALAR,** matricula nº**103913449**, lotado na **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** a partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:87E27E61

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 381/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **FRANCISCO SOUSA SANTANA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS,** dessa data matricula nº**103913244**, lotado na **SECRETARIA DE TRANSPORTES,** a partir

2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:EBB9E525

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 382/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PATRIMONIO,** matricula nº **103913339**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRA,** a partir dessa data

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:BBFAF1D0

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 383/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **GELSON DE SOUZA SIQUEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – CC4,** matricula nº **103913489**, lotado na **SECRETARIA INTEGRACAO REG OESTE,** a partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:CCE97096

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 384/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **GESIEL DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE TURMA - CC6,** matricula nº**103913435**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS,** a partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:77E1C4AB

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 385/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **GIDOALDO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – CC4,** matricula nº **103913210**, lotado na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:05B0F96D

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 386/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **GRACISLENE APARECIDA CARDOSO**, ocupante do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE TURMA - CC6,** matricula nº **103913293**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS,** a partir dessa data

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:8725DA93

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 387/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **HELIO RIBEIRO DO PRADO**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE GABINETE,** matricula nº**103913459**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRA,** a partir dessa data

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:881B1ECC

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 388/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **HUGO RAFAEL DE OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE AGRICULTURA – CC3,** matricula nº**103913492**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:B9C22A91

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 441/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **IRAMÁ DIAS DE FREITAS**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR HOSPITALAR,** matricula nº**103913275**, lotado na **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000

Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:E8D01EEB

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 389/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **IRIO XAVIER DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – CC4,** matricula nº**103913291**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS,** a partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:FB1D313D

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 390/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **ISRAEL CARDOSO PEREIRA** , ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PROJETOS,** matricula nº**103913221**, lotado na **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:B693B4B3

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 453/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **IVANI BESERRA PEREIRA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DA MULHER,** matricula nº**11401003**, lotado na **SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER,** a partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:DC0C10DC

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 391/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **IZAIAS AUTA DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE ARRECADAÇÃO,** matricula nº **103913271**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS,** a partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:47D717BE

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 442/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **JAINE LÉLIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DA SECRETARIA DE SAÚDE E PATRIMÔNIO,** matricula nº**103913263**, lotado na **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** a partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:CA3AA385

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 392/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **JAIR DONIZETE RODRIGUES**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DESENVOLVIMENTO AGRARIO,** dessa data matricula nº**103913490**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA,** a partir
2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:65B3B657

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 393/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **JANAINA MATEUS DE ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR GABINETE (SEC. INTEGRAÇÃO REGIÃO OESTE),** matricula nº**103913487**, lotado na **SECRETARIA INTEGRACAO REG OESTE,** a partir dessa data

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:0B47E74A

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 394/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **JESUS MARIO NOGUEIRA GEBRIM**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR OPERACIONAL DMER,** matricula nº **103913225**, lotado na **SECRETARIA DE TRANSPORTES,** a partir dessa data
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:81C3A5BD

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 395/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **JOSE ELIO GONCALVES**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE - CC3,** matricula nº**103913231**, lotado na **PROCURADORIA,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:266D8E29

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 396/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **JOSE MARIA DAMACENA SALES**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR,**dessa data matricula nº**103913226**, lotado na **SECRETARIA DE TRANSPORTES,** a partir 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:3CE29A3A

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 397/2020, de 31 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o(a) servidor(a) **JOSILENE FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE,** matricula nº **103913240**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRA,** a partir dessa data Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO - www: aguafriadegoias.go.gov.br

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:DAA526B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA RECARGA DE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) CILINDROS DE 10M3 (DEZ METROS CÚBICOS) E 100 (CEM) CILINDROS DE 1M3 (UM METRO CÚBICO), COM O FORNECIMENTO DE CILINDROS EM COMODATO, A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE OXIGENIOTERAPIA DE USUÁRIOS/PACIENTES SEMICRÍTICOS E CRÍTICOS INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALEXÂNIA – HMA, TRANSPORTADOS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU E ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS's.

VENCEDOR: BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 13.143.803/0001-47;

VALOR GLOBAL:

ITEM 01 - R$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS);

ITEM 02 - R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:ECB21AF4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
NOTIFICAÇÃO Nº. 016/2020/SMF

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos dos artigos 118 e SS da Lei nº. 006, de 24 de dezembro de 2014, que institui o Código Tributário do Município de Alexânia, **NOTIFICA** o (s) contribuinte (s) com débito (s) de natureza tributária e não tributária, relativos à **IPTU/ITU, Taxa de Vigilância Sanitária, Taxa de Licença e Funcionamento e Taxa de Transporte Universitário,** dos exercícios financeiros de 2015 a 2020, processos administrativos nºs 6642/2020, 6641/2020, 5816/2020, 6225/2020, 5809/2020, 6684/2020, 6686/2020, 6687/2020, 6688/2020, 6689/2020, 6690/2020, 6691/2020, 6692/2020, 6693/2020, 6694/2020, 6695/2020, 6769/2020, 6770/2020, 6771/2020, 6772/2020, 6773/2020, 6763/2020, 6768/2020, 6767/2020, 6766/2020, 6765/2020, 6764/2020, a comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda, no Setor de Arrecadação (Coletoria), localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Alexânia, na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, nº. 06 – Setor Central, telefone (62) 3336-7208, horário de funcionamento das 7h às 18h, no **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar desta publicação, para efetuar o recolhimento da importância devida. Caso não seja recolhida a importância dentro do prazo mencionado, a dívida será inclusa no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, gerada a respectiva Certidão de Dívida Ativa, e protestado em Cartório em conformidade com o Decreto nº. 061/2018. Os débitos inscritos em Dívida Ativa e não pagos poderão ser executados judicialmente nos Termos da Lei Federal nº. 6.380/1980. Caso tenha recolhido a importância devida, deverá ser apresentado comprovante de pagamento.

Atenciosamente,

ELOIZA SOUZA SOARES
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Diones Rodrigues Pereira Gomes
Código Identificador:276D821D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Ata Registro de Preços nº **012**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 14.595.725/0001-84.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 19.740,00**.
Assinatura: **27**/**11/2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:33B7154C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Ata Registro de Preços nº **013**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 07.847.837/0001-10.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 165.028,40**.
Assinatura: **27**/**11/2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:48ADA801

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

Ata Registro de Preços nº **014**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME.
CNPJ: 25.279.552/0001-01.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 14.221,60**.
Assinatura: **27**/**11/2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:7C0293D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Ata Registro de Preços nº **015**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.417.694/0004-72.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 131.191,98**.
Assinatura: **27/11/2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:50CBE9AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

Ata Registro de Preços nº **016**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.364.822/0001-48.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 76.091,20**.
Assinatura: **27/11/2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:BAB2C8F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

Ata Registro de Preços nº **017**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 06.065.614/0001-38.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 704.510,02**.
Assinatura: **27/11/2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:F57C8B4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

Ata Registro de Preços nº **018**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.031.173/0001-44.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 141.358,48**.
Assinatura: **27/11/2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:02BEF76E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

Ata Registro de Preços nº **019**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: BEST PRICE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI.
CNPJ: 33.962.397/0001-51.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 30.361,00**.
Assinatura: **27/11/2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:80272F6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

Ata Registro de Preços nº **020**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA.
CNPJ: 04.724.729/0001-61.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 34.041,38**.
Assinatura: **27**/**11/2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:F61B5717

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Ata Registro de Preços nº **021**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.372.020/0001-44.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 42.050,00**.
Assinatura: **27**/**11/2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:8893DBEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

Ata Registro de Preços nº **022**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 27.718.661/0001-03.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 109.422,40**.
Assinatura: **27**/**11/2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:4D4BE916

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

Ata Registro de Preços nº **023**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI.
CNPJ: 18.812.673/0001-01.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 118.651,76**.
Assinatura: **27**/**11/2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:6FC5A778

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020

Ata Registro de Preços nº **024**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 13.169.056/0001-16.

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 37.744,00**.
Assinatura: **27**/**11**/**2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:DBD6A95D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

Ata Registro de Preços nº **025**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: ROTA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 19.554.904/0001-97.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 8.181,60**.
Assinatura: **27**/**11**/**2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:FBD34357

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

Ata Registro de Preços nº **026**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 53.624,00**.
Assinatura: **27**/**11**/**2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:FE73CC97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

Ata Registro de Preços nº **027**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 17.263.792/0001-90.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 28.900,00**.
Assinatura: **27**/**11**/**2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:214F88F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020

Ata Registro de Preços nº **028**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 28.418.133/0001-00.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 58.363,75**.
Assinatura: **27**/**11**/**2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:98CA2B58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

Ata Registro de Preços nº **029**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 05.343.029/0001-90.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 29.100,00**.
Assinatura: **27**/**11**/**2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:0F4B0F6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

Ata Registro de Preços nº **030**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 22.803.038/0001-35.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 50.791,56**.
Assinatura: **27**/**11**/**2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:55CC7DD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020

Ata Registro de Preços nº **031**/2020.
Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº 10.162/2020.

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: CEPALAB LABORATORIOS LTDA.
CNPJ: 02.248.312/0001-44.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição gradual de medicamentos e material hospitalar,** com a finalidade de atender a toda população usuária do sistema único de saúde, deste município.
Valor Total: **R$ 8.862,00**.
Assinatura: **27**/**11**/**2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de novembro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:42955ADA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

*"Que entre si celebram o Município de APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás e a Empresa "*VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP*"".*

I – PREÂMBULO.

Contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Qd. 08 Lt. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada neste ato pela Gestora Municipal de Saúde a Sra. Ana Cristina Costa, brasileira, gestora administrativa, residente e domiciliada na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrita no CPF n° 036.749.314-43, doravante denominada simplesmente Contratante;

Contratada: A Empresa: VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, estabelecida na Rua do Ipê, S/N, Quadra 05, Lote 04 Bairro: Parque Primavera, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ 13.411.336/0001-99, neste ato representado pelo Srº: WENDER DE SÁ, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Maria Silva s/n. Qd.74 Lt.10 Setor Morada do Sol, CEP: 75.908-660, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, portador do CPF nº 336.137.371-91 e RG nº 2.042.173 SSP/GO, doravante denominada CONTRATADA.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 – O presente contrato decorre Termo de Dispensa de Licitação n.º 006/2020, na forma do art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93;

III – DO LOCAL E DATA
3.1 -Lavrado e assinado aos 10dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sede da PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE – Goiás.

IV – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
4.1 – O objeto deste contrato é Aquisição de uma Processadora de Raio-X, conforme informações contidas no termo de referência, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Rio Doce – GO.

V– CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VENCIMENTO
5.1 – A contratada cobrará a importância total de R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).

VI– CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – DO OBJETO
6.1.1 – O MUNICÍPIO pagará ao CONTRATADO após a efetiva entrega do objeto na forma estabelecida no presente contrato, mediante apresentação das notas fiscais respectivas.
6.1.2 – O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos.

VII – CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
7.1 – Este contrato terá início na data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano de 2020 ou até a efetiva entrega dos materiais.
7.2 - O presente contrato poderá ter o seu prazo de vigência prorrogado, mediante assinatura de Termo Aditivo.

VIII – CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS
8.1 – O objeto deste Instrumento terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da dotação orçamentária n.º:

15.16.10.301.1004.2.203.4.4.90.52-102	MANUT. DAS ATIV. GERAIS DO FMS/ EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.
15.16.10.301.1004.2.203.4.4.90.52-114	MANUT. DAS ATIV. GERAIS DO FMS/ EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.
15.16.10.301.1004.2.203.4.4.90.52-125	MANUT. DAS ATIV. GERAIS DO FMS/ EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.
15.16.10.301.1004.2.203.4.4.90.52-131	MANUT. DAS ATIV. GERAIS DO FMS/ EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

IX – CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS
9.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
9.1.1 – Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

9.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.2.1 – Fornecer o objeto contratual na forma proposta e aqui contratada.
9.3 - Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento), sobre o valor do contrato, para a parte que descumprir quaisquer das cláusulas do mesmo.

X – CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
10.1 – O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
10.1.1 – O CONTRATADO não cumprir as disposições contratuais;
10.1.2 – Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
10.1.3 – Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
10.1.4 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e homologadas pela Prefeita;

10.2 – O CONTRATADO poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
10.2.1 – Atraso no pagamento das faturas;

XI – CLAUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
11.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;
11.1.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo..
XII – CLAUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO
12.1 – A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria de Saúde

XIII – CLAUSULA DÉCIMA – DA INADIMPLÊNCIA
13.1 – Aplica-se no caso de inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

XIV – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DOS DIREITOS PATRIMONIAIS
14.1 – A assinatura do presente contrato obriga a CONTRATADA a ceder ao CONTRATANTE todos os dados e informações inerentes aos serviços, podendo este deles se utilizar livremente, de conformidade com o disposto no art. 111, da Lei Federal nº 8.666/93.

XV – CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
15.1 – Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
15.2 – As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

APARECIDA DO RIO DOCE,10 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. do FMS
Contratante

VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Sob O Nº 13.411.336/0001-99
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:FD7F5308

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 822/2020

Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a) DROGARIA DROGATEM LTDA
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: R$ 360,00
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE 15 PACOTES DE FRALDA DESCARTAVEIS PARA ATENDER O MENOR EDWARD GABRIEL MOREIRA SANTOS, VISANDO AUXILIAR A FAMILIA QUE SE ENCONTRA EM ESTADO DE EMERGENCIA DE SAÚDE DEVIDO AO NOVO VIRUS COVI-19.
Vigência: 17/12/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4B34277C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 823/2020

Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a) CORREA & CLEMENTE MEDICAMNETOS LTDA
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: R$ 2.400,00
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE 15 LATAS DE LEITE PARA AJUDA DE CUSTO DE CORRENTE A CRISE POR CONTA DO NOVO COVI-19 PACIENTE JOAO FERREIRA RÊGO.
Vigência: 17/12/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:021581C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 824/2020

Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARCAS**
Contratado (a) DROGARIA DROGATEM LTDA
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: R$ 1.718,80
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE ORDEM JUDICIAL DE 10 LATAS DE LEITE PREGOMIN PEPTI 400ML PARA ATENDER A MANOR GABRIELLY ALEXANDRE ALVES TEIXEIRA.
Vigência: 17/12/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2046858F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 825/2020

Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARCAS**
Contratado (a) DROGARIA DROGATEM LTDA
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: R$ 1.144,02
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE BLANTIR CARNELUTI.
Vigência: 17/12/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B428CBEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 820/2020

Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**
Contratado (a) ATAANDERSON ASSIS OLIVEIRA 06491337146
CNPJ: 24.603.822/0001-25
Valor Total: R$ 14.000,00
Objeto; REFERENTE Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM MONTAGEM ELETRICA E HIDRÁULICA COM SISTEMA DE AUTOMOÇÃO DE CONTROLE, CONSTRUÇÃO DE NOVA TUBULAÇÃO, TROCA DE SAÍDA DE ÁGUA, INSTALAÇÕS DE VÁLVULA DE CONTROLE PARA ÁGUA. SERVIÇO CONTARÁ COM EXECUÇÃO GLOBAL PARA O MUNÍCIPIO DE ARAGARÇAS.
Vigência: 17/12/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:55DD15FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 821/2020

Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**
Contratado (a) PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI
CNPJ: 04.217.572/0001-88
Valor Total: R$ 40.800,00
Objeto; REFERENTE Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA INIÃO.
Vigência: 17/12/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F27B77D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 819/2020

Onde se lê Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Se lê: **PREFEITURA MUNICPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a) DJSEISON FREITAS DOS SANTOS
CNPJ: 24.217.954/0001-19
Valor Total: R$ 7.000,00
Onde se lê Objeto; REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA EFETUAR 1000 COPIAS DE CDs COM PARTICIPAÇÕES DE VÁRIOS ARTISTAS DE NOSSA CIDADE. PROJETO VALORIZAR E DIVULGAR CULTURALMENTE NOSSOS CANTORES. Leia-se REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 1000 COPIAS DE CDs COM PARTICIPAÇÕES DE VARIOS ARTISTAS DE NOSSA CIDADE, QUE SERÃO DISTRIBUIDOS DE FORMA GRATUITA Á POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS.
Vigência: 17/12/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3A6645A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: DJSEISON FREITAS DOS SANTOS 01033866105
Objeto: **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 1000 CÓPIAS DE CDs COM PARTICIPAÇÃO DE VÁRIOS ARTISTAS DE NOSSA CIDADE, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS DE FORMA GRATUITA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS.**

Valor Total: **7.000,00**
Vigência: **17/12/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1D4A16F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N°826/2020
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Objeto: **Contratação de Empresa para Efetuar Reparo e Pintura Externa do Prédio da Câmara Municipal de Aragarças-GO**, saindo vencedora a Empresa: APOLOSAT ENGENHARIA LTDA**, com o** Valor: 21.733,26

Aragarças, 17 de Dezembro de 2020.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A2B992BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4260/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4260/2020

A Gestora Municipal de Araguapaz, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 43, VI da Lei n° 8.666/93, considerando o Parecer da Douta Assessoria Jurídica, DISPENSA a licitação pública para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, em favor da empresa BEAFARMA VENDAS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUM LTDA, CNPJ: 00.220.442/0001-43, conforme preceitua o Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Araguapaz-GO, 17 de dezembro de 2020.

MARTA CAIXETA PEREIRA
Gestora Municipal.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:8BA19DCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO TERMO DE ADJUDICAÇÃO (REF. PREGÃO ELETRÔNICO N°.002/2020 – PROCESSO N° 5134/2020)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ON-SITE 24 X 7 COM GARANTIA POR 24 MESES PARA AMPLIAR O SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTO URBANO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS/GO ATENDENDO AO CONVÊNIO 894204/2019 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.
O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE adjudicar a empresa:SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ sob nº 26.817.275/0001-06, sendo a empresa vencedora COM O VALOR GLOBAL DE R$ 251.918,04 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e dezoito reais e quatro centavos).

Bonfinópolis-Go, 17 de dezembro de 2020.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:B4617101

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (REF. PREGÃO ELETRÔNICO N°.002/2020 – PROCESSO N° 5134/2020)

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ON-SITE 24 X 7 COM GARANTIA POR 24 MESES PARA AMPLIAR O SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTO URBANO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS/GO ATENDENDO AO CONVÊNIO 894204/2019 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL. destinados a SEC.M.DE AÇÃO URB. O. TRANS. E TRAN-SEC deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de BONFINÓPOLIS/GO, EMPRESA VENCEDORA: SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ sob nº 26.817.275/0001-06. VALOR TOTAL DE R$ 251.918,04 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e dezoito reais e quatro centavos).

Bonfinópolis Go, 17 de dezembro de 2020.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:B7BB181D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-SRP-EDITAL Nº 018/2020 PROCESSO 5623/2020

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 07 de janeiro de 2021, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, PREGÃO PRESENCIAL-**SRP Nº 018/2020**, tendo por objeto: **Registro de Preço para Aquisição Eventual e Futura de Combustível Tipo Óleo Diesel S 10 para ser Utilizados nos Veículos da Frota do Município de Bonfinópolis no ano de 2021, Conforme Discriminado no Termo de Referência do Edital**. Edital, planilha eletrônica e planilha de credenciamento disponíveis no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 17 de dezembro de 2020.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:3D2A49B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 02083

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02083/2020
PROCESSO: N° 4476/2020

CONTRATADA: MARTA MARTINS DE SOUZA E CIA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com a Lei n° 14.065/2020, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 2.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B510D5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 02088

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02088/2020
PROCESSO: N° 4528/2020
CONTRATADA: J P BELEZE.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 017/2020, ARP 029/2020.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 2.400,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B965F5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 02085

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02085/2020
PROCESSO: N° 4504/2020
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE BARBOSA ZAGO & CIA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com a Lei n° 14.065/2020, nos termos do Artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 172,99
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5E0CC519

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 02039

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02039/2020
PROCESSO: N° 4291/2020
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE BARBOSA ZAGO & CIA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com a Lei n° 14.065/2020, nos termos do Artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 429,82
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A88BA5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 02082

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02082/2020
PROCESSO: N° 4334/2020
CONTRATADA: SUPERMERCADO ZAGO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com a Lei n° 14.065/2020, nos termos do Artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 459,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3BA27A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pelo seu gestor o senhor, **HERÓDOTO SANTANA DE AZARA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n° 3745161- 2° VIA – DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 722, Centro, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, resolve cancelar o registro de preço dos itens avençados na Ata supracitada com a empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91, estabelecida na Rua 02, s/nº, Qd. 04, Lt.19, Bairro Residencial Fonte das Águas, CEP nº 75.370-000, Goianira - Goiás, neste ato representada pelo seu procurador o senhor Wadas Rodrigues de Moraes, portador da carteira de identidade, nº 3.998.832 DGPC-GO e CPF nº 927.063.201-68, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO
1.1. O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento do Item **98 - TESTE COVID-19 AG - 25 TESTES; SENSIBILIDADE MÍNIMA 84,4% E ESPECIFICIDADE MÍNIMA > 99,9%** da Ata de Registro de Preço n. 014/2020, Pregão Presencial 005/2020, conforme oficio encaminhado pelo gestor do FMS informando que a empresa não estaria cumprindo com a entrega dos itens conforme foi registrado em processo administrativo **4480/2020.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM CANCELADO
98	TESTE COVID-19 AG - 25 TESTES; Sensibilidade Mínima 84,4% e Especificidade Mínima > 99,9%	194 CAIXAS	R$ 2.507,00	R$ 486.358,00

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas)vias de igual teor e forma.

Buriti Alegre (GO), 11 de Dezembro de 2020.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 243/2017

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A6C3CFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 02087

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02087/2020
PROCESSO: N° 4518/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 772,43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Ordem de Fornecimento Substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5BAEBE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 02086

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02086/2020
PROCESSO: N° 4518/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÌCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 947,16

Departamento de Compras
Ordem de Serviço Substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:11B8E123

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 066/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: GEHA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação em 12 (doze) meses e acréscimo de 4,01% sobre o valor inicial atualizado do contrato nº 066/2019** para à **Contratação de empresa especializada em assinatura de software responsável pela geração e manutenção dos horários de aula dos professores e turmas da UniCerrado**, passando a vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 para 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 nos termo do art. 57 da lei nº 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses

Valor: R$ 1.945,00 (Mil novecentos e quarenta e cinco reais)

Início: 01/12/2021
Término: 31/12/2021

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:383551FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 697/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à contratação de empresa para manutenção corretiva/preventiva em equipamentos do SER, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão para a manutenção corretiva/preventiva em equipamentos utilizados no atendimento fisioterapêutico, considerando as necessidades dos pacientes que são atendidos no **Serviço de Reabilitação e Readaptação (SER)**.
Considerando que a contratação dos serviços se faz necessária por ser fundamental para o serviço público e de relevante assistência à saúde dos usuários do SUS, buscando proporcionar qualidade no atendimento e visando a melhor recuperação do paciente.
E considerando também que a manutenção é uma necessidade "urgente" vez que já se encontra em término o ano de 2020, e a mesma é necessária para seguir adequações de manutenção anual destes equipamentos.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **ASTEMH – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 37.294.782/0001-29, vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais) para manutenção preventiva/corretiva e aquisição, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (S.E.R.)
04.0401.10.302.0052.2190-339030
04.0401.10.302.0052.2190-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de dezembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E4BC393F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 696/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatório com vistas à contratação de empresa para: Aquisição de Muletas Auxiliares e Cadeiras de Rodas para o Hospital Municipal Conforme Processo Nº 2020025236 ao Fundo Municipal, Secretaria de Saúde e da outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: Aquisição Aquisição de Muletas Auxiliares e Cadeiras de Rodas para o Hospital Municipal** para atender as necessidades do Fundo Municipal**.**
Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessidade desse material/Serviço e considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da Empresa: Empresa: KAMILA SILVA ROCHA CNPJ: 36.469.735/0001-06 Vencedora do menor preço global totalizado em R$ 14.460,00 (Quatorze Mil Quatrocentos e Sessenta Reais) para: **Aquisição de Muletas Auxiliares e Cadeiras de Rodas para o Hospital Municipal dis**criminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

AQUISIÇÃO DE MULETAS AUXILIARES E CADEIRAS DE RODAS

04-0401-10-302-0052-5010-40.90.52

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos **Dezessete Dias** do Mês de Dezembro do ano de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:5E79843A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 698/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de medicamentos destinados à manutenção do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de ETOMIDATO 2MG e ETILEFRINA 10MG para suprir as necessidades do Centro Cirúrgico e setor de Emergência do Hospital Municipal de Goiatuba.
Considerando que a aquisição dos produtos se faz necessária pois os profissionais aguardam essa mercadoria para dar continuidade ao tratamento dos pacientes que se encontram internados na Unidade Hospitalar.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 21.368.399/0001-38, vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 5.716,00 (cinco mil setecentos e dezesseis reais) para aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades do ***Hospital Municipal***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:9DD0B5F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 699/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à contratação de Prestação de serviços de empresa para revisão de 20 mil Km do RENAULT KWID, Placa RBR5B22, veículo de uso do Fundo Municipal de Saúde, conforme processo nº 2020019481, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de Prestação de serviços de empresa especializada para revisão de 20 mil Km do Renault Placa RBR5B22**,** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Considerando que a realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte.
E considerando ainda a disposição contida no inciso XVII do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **Tecard Veículos e Serviços S/A CNPJ: 04.621.624/0003-49** vencedora do **menor preço no valor de R$ 454,00 (quatrocentos cinquenta quatro reais)** para revisão de 20 mil Km do Renault Placa RBR5B22**,** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

04.0401.10.122.0052.2501-339030
04.0401.10.122.0052.2501-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:6000F680

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 700/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatório com vistas à contratação de empresa para: Aquisição de Muletas Auxiliares para o Hospital Municipal Conforme Processo Nº 2020025236 ao Fundo Municipal, Secretaria de Saúde e da outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: Aquisição Aquisição de Muletas Auxiliares para o Hospital Municipal** para atender as necessidades do Fundo Municipal**.**
Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessidade desse material/Serviço e considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da Empresa: Empresa: KAMILA SILVA ROCHA CNPJ: 36.469.735/0001-06 Vencedora do menor preço global totalizado em R$ 2.780,00 (Dois Mil Setecentos e Oitenta Reais) para: **Aquisição de Muletas Auxiliares para o Hospital Municipal dis**criminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

AQUISIÇÃO DE MULETAS AUXILIARES E CADEIRAS DE RODAS

04-0401-10-302-0052-5010-40.90.52

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos **Dezessete Dias** do Mês de Dezembro do ano de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:85935D45

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 029/2020

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80, neste ato representado pelo Gestor municipal Senhor o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.

CONTRATADA: PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.512.348/0001-11, estabelecida à Av. Olinda Qd.H4, Lt 01/03 Sala 1706, Bairro: Park Lozandes na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por Rubens Pires Malaquias, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI RG nº 36.97.905 DGPC/GO, e CPF nº 826.143.261.00, residente e domiciliado na Av. W6 Chácaras 253 a 256, Chácara São Pedro, Condomínio Residencial Porto Seguro Itapuã, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a prestação **SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS VISANDO O ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA LEGALIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO FISCO FEDERAL, E CONSULTORIA JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE, JURÍDICO, TESOURARIA E RECURSOS HUMANOS, QUANTO AS NORMAS TRIBUTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS EM CUMPRIMENTO AS NOVAS PRERROGATIVAS DO ESOCIAL, EFD-REINF/DCTFWEB E COLARE DE PESSOAL, E TREINAMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO,** para atender às necessidades do **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e LC nº 123/2006 e normas do edital da presente licitação e ata de julgamento do **CONVITE Nº004/2020**.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato nº:029/2020 a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de março de 2021, conforme pedido e justificativa da necessidade da prorrogação do prazo contratual, anexa aos autos.
PAGAMENTO: O valor mensal a ser pago é **R$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais), totalizando o valor do aditivo de R$ 42.450,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)** que será realizado de acordo com o Termo de Referência anexo aos autos.

Goiatuba-Goiás, 17 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:539954FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
RESULTADO DO EDITAL DE FOMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, torna público aos interessados, que, de acordo com o Edital de Chamamento nº 001/2020 (Processo nº 2124/2020), deflagrado com fundamento na Lei nº 657/2020, foram considerados aptos e inaptos para recebimento de lotes no Município de Itaguaru, os seguintes interessados, pessoas físicas e jurídicasPessoas Jurídicas– Aptas: DONIZETE ALVES CABRAL- CNPJ: 12.254.831/0001-79; DIONE LUCIO PEREIRA E CIA LTDA - CNPJ: 07.085.793/0001-38; PEREIRA E LIMA LTDA - CNPJ: 20.885.303/0001-46; ANTÔNIO TEOFILODE ALVARENGA NETO – ME - CNPJ: 09.597.399/0001-04; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES - CNPJ: 10.848.362/0001-90; MONICA ALVES BRAGA CARVALHO - CNPJ: 30.084.984/0001-05; MARCELA ALVES BRAGA ENFERMEIRA – ME - CNPJ: 27.048.712/0001-37; ROGERIO HENRIQUE VIEIRA DOMINGUES - CNPJ: 36.135.833/0001-07; THIFANNY QUETURY LEONARDO DOS SANTOS - CNPJ: 30.301.256/0001-08; LEIDIANY MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - CNPJ: 11.247.213-0001-39; IVANA MARIA MATIAS – ME - CNPJ: 17.522.080/0001-90; FERNANDO CELESTINO EVANGELISTA - CNPJ: 23.592.687/0001-05; YKK

JEANS WEAR LTDA - CNPJ: 24.551.802/0001/58; VALTERCI FRANCISCO FERREIRA – ME - CNPJ: 28.783.167/0001-95; CINTIA DE SOUZA MORAES - CNPJ: 18.302.592/0001-61; SUEIDE DAIANA PEREIRA - CNPJ: 40.037.105/0001-30; JUNIO SEBASTIÃO NUNES - CNPJ: 18.164.816/0001-16; ATANASIO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 12.802.743/0001-64; e GENESES RAFAEL PEREIRA SILVA - CNPJ: 27.164.420/0001-60. Dentro da análise documental não houve nenhuma empresa considerada inapta. Pessoas Físicas– Aptas: NILTON VIEIRA DA CUNHA - CPF: 451.182.051-15; SANTIAGO SILVA SOARES - CPF: 040.990.291-82; LUCIMÁRIO JOSE FERREIRA - CPF: 003.130.911-96; LETÍCIA NUNES SARDEIRO - CPF: 034.417.471-94; FERNANDO PEREIRA CAMÕES - CPF:765.182.721-04; KEILE VALQUIRIA DA SILVA - CPF: 906.890.111-72; STENIO GARCIA MOREIRA DA COSTA - CPF: 012.313.141-33; FABRICIO MOREIRA MENDES - CPF: 971.137.781-00; SEBASTIÃO DIOGO DE MORÃES JÚNIOR - CPF: 006.932.131-08; TAINY DE SOUZA PIMENTEL - CPF: 039.072.151-41; JANAINA NUNES SOARES - CPF: 032.045.691-95; ROSIMAR DE JESUS ARVIN ENRIQUE - CPF: 016.204.761-42; FABRICIO FERREIRA DA SILVA - CPF: 003.562.081-17; MICOLY FEDELES VIANA NETTO - CPF: 044.778.401-36; RICARDO MARTINS GARCIA - CPF: 009.487.981-81; AMANDA AMARAL LIMA - CPF: 042.625.311-63; GERALDO DE DEUS VIEIRA NETO - CPF: 027.867.971-44; SILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 801.421.841-87; ELIZABETH MENDES - CPF: 193.424.381-72; DANIEL SILVA PEREIRA - CPF: 059.235.211-05; BENEDITA RAIMUNDA DE SOUZA - CPF: 520.708.591-34; LEANDRO PEREIRA DE SOUZA - CPF: 014.613.171-18; THALLES LOPES DE SOUZA - CPF: 042.584.781-05; GLAYSON PLYNIO PEREIRA DE CASTRO - CPF: 035.292.791-70; GUILHERME LOURENÇO DE LIMA - CPF: 010.628.171-25; ROMULO CESAR BARCELOS - CPF: 049.702.831-09; e LINDOVAGNO MOREIRA DAMASCENO FILHO - CPF: 702.251.631-60. Dentro da análise documental o Sr. ODAIR VIEIRA DOS SANTOS - CPF: 015.929.101-14, foi considerado inapto por ter sido contemplado em outra oportunidade com doação de imóvel no Setor Raio de Sol. Os interessados considerados inaptos poderão recorrer da decisão no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte a publicação do resultado. Os documentos de todos os interessados encontram-se disponíveis na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Itaguaru/GO, 17 de dezembro de 2020.

MATHEUS DE DEUS PEREIRA FATES
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:22C07B2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **ISSAMO KIOKI 76694496834**, estabelecida na Rua Ulisses Guimarães, Centro, Lagoa Santa, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.460.925/0001-18, possui qualificação para fornecer os serviços os serviços de manutenção em ar condicionado para as salas da Secretaria de Finanças e Secretaria de Assistência Social;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **03** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5077C367

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **HOSPITAL DE CLINICAS SÃO LUCAS S/S LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.788/0001-02, com sede na Rua Sebastião Leal, Nº 535, Centro, Cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de exames radiológicos do tórax ao paciente Sra. Maria Judith de Oliveira.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **23** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4ED7F769

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **ANDRESSA BARBOSA RINALDI**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.699.183/0001-10, com sede na Rua Severino Ivo Aureliano, Nº 110, Estrela do vale II, Cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados, tais como produção de adesivos pedagógicos para a Secretaria de Educação;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **03** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020.

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:427AD766

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– FA & FL TECNOLOGIA LTDA – ME**, empresa cujo CNPJ é 28.009.375/0001-31, situada Rua Diamantino, 499 – A, Bairro Centro, município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manutenção das impressoras da Secretaria de Administração.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de toner de impressão para manutenção das impressoras da Secretaria de Administração, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:59A3B6BC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **ISSAMO KIOKI 76694496834**, estabelecida na Rua Ulisses Guimarães, Centro, Lagoa Santa, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.460.925/0001-18, possui qualificação para fornecer os serviços os serviços de manutenção em ar condicionado para a Secretaria de Administração;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **03** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:921BE51C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **HOSPITAL DE CLINICAS SÃO LUCAS S/S LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.788/0001-02, com sede na Rua Sebastião Leal, Nº 535, Centro, Cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de exames radiológicos do tórax ao paciente Sr. Luciano Garcia de Souza.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***25*** *dias do mês de* ***NOVEMBRO*** *do ano de* ***2020.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4DFBD076

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) ***– JOEL DA SILVA ARCE****, inscrita no CNPJ sob o nº 32.909.479/0001-70, com sede na Rua Horácio A dos R Ferreira, QD: 07 LT: 06, Centro, Cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados, tais como serviços de informática para a Secretaria de Educação;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***NOVEMBRO*** *do ano de* ***2020.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D1E48485

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– FA & FL TECNOLOGIA LTDA – ME**, empresa cujo CNPJ é 28.009.375/0001-31, situada Rua Diamantino, 499 – A, Bairro Centro, município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para fazer a manutenção das maquinas de impressão da Prefeitura Municipal, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:39B7229C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **HILARIO AUTO POSTO LTDA***, estabelecida na Rua João Vieira Machado, Nº 399, Centro, Itajá, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.220.657/0001-64, possui qualificação para fornecer os lubrificantes solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para fornecer os produtos solicitados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de óleo lubrificante para manutenção da frota de veículos da Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***DEZEMBRO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:854F62E4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) ***– HOSPITAL DE CLINICAS SÃO LUCAS S/S LTDA ME****, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.788/0001-02, com sede na Rua Sebastião Leal, Nº 535, Centro, Cidade de Cassilândia, Estado de*

Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de exames radiológicos do tórax ao paciente Sra. Juselia Aparecida Freitas.
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***26*** *dias do mês de* ***NOVEMBRO*** *do ano de* ***2020.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A68849B6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– JOEL DA SILVA ARCE 99267292153**, empresa cujo CNPJ é 32.909.479/0001-70, situada Rua Horacio Amaro dos Ramos Ferreira, QD: 07 LT: 06, Bairro Centro, município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitado.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manutenção da Secretaria de Educação;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais eletrônicos para a Secretaria de Educação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **27** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.**

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:80C8D988

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ***GESTORA DO FUNDEB DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) ***– FA & FL TECNOLOGIA LTDA – ME****, inscrita no CNPJ sob o nº 28.009.375/0001-31, com sede na Rua Diamantino, Nº 499 – A, Bairro Centro, Cidade de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados, tais como serviços de manutenção e reparos na impressora da Secretaria de Educação.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***02*** *dias do mês de* ***DEZEMBRO*** *do ano de* ***2020.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:81D02CBD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***ELETROLED IND E COM DE MAT ELETRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI ME****, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.174.743/0001-71, estabelecida na AV Independência, Nº 5597, Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer materiais elétricos solicitados;*
b) – Em razão da necessidade da manutenção da iluminação pública do Município. .
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a* aquisição de materiais elétricos para instalações e manutenções elétricas pública do município*, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***DEZEMBRO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6F58A15E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **– HOSPITAL DE CLINICAS SÃO LUCAS S/S LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.788/0001-02, com sede na Rua Sebastião Leal, Nº 535, Centro, Cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de exames radiológicos do tórax ao paciente Sr. Dauclei Ribeiro de Freitas.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **01** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6C333031

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– JOEL DA SILVA ARCE 99267292153**, empresa cujo CNPJ é 32.909.479/0001-70, situada Rua Horacio Amaro dos Ramos Ferreira, QD: 07 LT: 06, Bairro Centro, município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitado.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manutenção da Prefeitura Municipal;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais eletrônicos para manutenção da Prefeitura Municipal, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **27** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4C433552

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB *DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– FA & FL TECNOLOGIA LTDA – ME**, empresa cujo CNPJ é 28.009.375/0001-31, situada Rua Diamantino, 499 – A, Centro, município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manutenção da Secretaria de Educação.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de impressão para a Secretaria de Educação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020.**

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9CA414B1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– SIERRA ENTRETENIMENTO E LOGISTICA EIRELI**, empresa cujo CNPJ é 35.357.270/0001-39, situada Rua Presidente Castelo Branco, 101, Jardim Vera Cruz, município de Dracena, Estado de São Paulo, possui qualificação para fornecer o material solicitado.

b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manutenção da Escola Municipal.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de aparelho vídeo game para manutenção da Escola Municipal, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **26** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.**

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:83F28A7B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **MARCIO GONÇALVES DE MORAES 01499046146**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.405/0001-16, com sede na Rua Francisco Jose da Silva, QD: 54, Pousada das Nascentes, Cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para executar os serviços de propaganda volante para a Secretaria de Administração;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresa que forneça o serviço solicitado,
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **03** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:098AE093

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– JOEL DA SILVA ARCE 99267292153**, empresa cujo CNPJ é 32.909.479/0001-70, situada Rua Horacio Amaro dos Ramos Ferreira, QD: 07 LT: 06, Bairro Centro, município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitado.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manutenção do departamento de arrecadação;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais eletrônicos para manutenção da Sala de Arrecadação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **27** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D15F394C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **– CENTRO DE DIAG POR IMAGEM SALGUEIRO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.829.366/0001-61, com sede na Rua Coronel João Pereira Dias, nº 1630, Cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de exames de mamografia.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **03** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020.

SILVIA PERCILIANA FERNANDES MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7C4B98CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0211/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3180/2020
Contrato Nº: 0211/2020
Modalidade: Dispensa de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: MED CENTER EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames de imagens no Programa Outubro Rosa com disponibilização de profissionais e unidade móvel (Consultório Climatizado) para atendimento a população, através do Fundo Municipal de Saúde.

Valor total: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Vigência: de 04/11/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 04/11/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: Jefferson Paula Guedes

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 04 de Novembro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:A471551C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0311/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3176/2020
Contrato Nº: 0311/2020
Modalidade: Dispensa de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: MED CENTER EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames de imagens no Programa Novembro Azul com disponibilização de profissionais e unidade móvel (Consultório Climatizado) para atendimento a população, através do Fundo Municipal de Saúde.

Valor total: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Vigência: de 04/11/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 04/11/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: Jefferson Paula Guedes

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 04 de Novembro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:EC456711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0212/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3620/2020
CONTRATO Nº: 0212/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: RAMIRO PERES LEITE JUNIOR

Objeto: Credenciamento advindo do Edital de Chamamento nº 02/2020 conforme resolução da CMS nº 005 de 17 de março de 2020, tem por objeto a prestação de serviços do Credenciado, na execução dos sefguintes serviços, promovido pelo fundo municipal de saúde de Montes Claros de Goiás, sendo biomédico, para prestar serviços junto ao laboratório municipal.

Valor total: R$ 1.860,00 (Hum Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

Vigência: de 07/12/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 07/12/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: RAMIRO PERES LEITE JUNIOR

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 07 de Dezembro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:D0140C80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº683/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 16/12/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de mão de obra mecânica adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 17 de dezembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:00C402F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11757/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1184/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÓPIAS DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DO LOTEAMENTO PERDIZES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E PLANEJAMENTO.
CONTRATADO: MASTER DIGITAL COPIADOTA LTDA ME.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 381,35 (trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
17 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:7B4A7D47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12034/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1174/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PLACAS PARA PATRIMÔNIO).
CONTRATADO: FERNANDES & SABINO LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
17 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:B3E8D548

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2020

Retificação de Publicação
O Município de Nerópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem Tornar Público e Retificar a publicação realizada na AGM (Associação Goiana dos Municípios) no dia 17/12/2020 referente ao: AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO edital Nº 1/2020 DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.

Onde se lê: O candidato deverá comparecer pessoalmente a partir das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, nos dias 17 a 30 de dezembro de 2020.

Leia-se: O candidato deverá comparecer pessoalmente a partir das 08:30h as 11:00h e das 13:30h as 16:00h, nos dias 22/12/2020 à 08/01/2021.

Nerópolis - GO, 17 de dezembro de 2020.

VÂNIA GOMES FERREIRA DA CRUZ
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:1660412E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°074/2020

Edital Nº 074/2020. Processo nº 10003/2020. Objeto: Aquisição de conjuntos escolares para a Unidade Escolar do Aldo da Boa Vista do Município de Nerópolis-GO. O Presidente da CPL do município de Nerópolis-GO, pelo motivo de interesse público e economicidade, decide revogar o processo licitatório, visando prevalecer o interesse público. Revogo o edital. Demais informações, a Comissão de Licitação, está à disposição para esclarecimentos, sito a Praça Antônio Dutra, nº 01, Centro, Nerópolis-GO

Nerópolis, Goiás, aos 14 de dezembro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:E835FE22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 78/2020

Processo: 10322/2020 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, torna público e comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 78/2020 - Objeto: Aquisição de material de expediente (cadeiras de rodas e cadeiras de banho), conforme estabelecido no Edital. Sessão com publicação no DOU dia 06/11/2020, realizada no dia 18/11/2020 restou FRACASSADA.

Nerópolis-GO, 14 de dezembro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeira.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:1528D832

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 8358/2020 – Pregão Eletrônico Nº 63/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Nerópolis. CONTRATADA: GP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.375.274/0001-16. OBJETO: Aquisição de Lousa de Vidro para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nerópolis. VALOR GLOBAL: R$ 40.130,00 (quarenta mil, cento e trinta reais). PRAZO: 12 meses a partir da assinatura da ata.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Nerópolis 14/12/2020.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:8D81359E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 013/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS-GO**, e a Comissão Permanente de Licitação torna pública a retificação do edital da **CARTA CONVITE Nº 013/2020**, que fará realizar no dia 29 de dezembro de 2020, as 13:30hs., na sala da Biblioteca Municipal, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, centro, Nerópolis, do tipo menor preço global, para contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de Digitalização, preparação, indexação, certificado digital, remontagem de processos e carga de imagens em software GED (gestão eletrônica de documentos), os serviços consiste dos arquivos do FMS do Município de Nerópolis-GO, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: neropolis.megasofttransparencia.com.br, ou na sala da CPL.

Nerópolis-GO, aos 17 de dezembro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
José Domingos Pereira Gonçalves
Código Identificador:72F9A97D

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12093/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1185/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DO MOTOR DO PORTÃO NA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS.
CONTRATADO: FABIANA COELHO TEODORO REZENDE.
CONTRATANTE: FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO.
VALOR: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
17 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:6F77AF8F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11928/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1180/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATELEIRAS METÁLICAS LOCADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: METALURGICA SOUSA E RAMOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
17 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:22E0D53D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12037/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1181/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS DAS UBS.
CONTRATADO: DANIEL GONCALVES DA SILVA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
17 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:A60963F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2870/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE CIRURGIA PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE GOIANIA LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 15.700,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
17 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:0077ECAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020, REFERENTE A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, LOCALIZADA NA PARQUE DAS AMÉRICAS EM NERÓPOLIS-GO, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATADO: FAMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente Cpl.
17 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:5953CD7B

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020, REFERENTE A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO NA AV JK, LAGO MUNICIPAL E PRAÇA ANTÔNIO DUTRA, EM NERÓPOLIS-GO, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATADO: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
17 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:696322E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ATA PREGÃO PRESENCIAL 06/2020 'DESERTA'

PROCESSO Nº 129/2020 MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO
PREGÃO PRESENCIAL 6/2020
Às 10h13min do dia 16 de dezembro de 2020 na sede do(a) CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA R8, QD22 LT 03 JARDIM AMAZONAS, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) MAILSON VIEIRA DA COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ, KARLLA ELISSA DE OLIVEIRA SILVA, nomeados pelo decreto 45/2020 de 4 de março de 2020, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 6/2020, tipo menor preço por lote. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o(a) pregoeiro(a) em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou deserto o certame pelo motivo .: LICITAÇÃO "DESERTA" (NENHUM LICITANTE COMPARECEU)..
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

MAILSON VIEIRA DA COSTA
Pregoeiro(a)

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Membro da Equipe de Apoio

KARLLA ELISSA DE OLIVEIRA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Mailson Vieira da Costa
Código Identificador:D0A831F5

FMS
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 87/2018 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 87/2018**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2467/2018, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2018**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, E, DO OUTRO LADO, A **SR.ª RONIZIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO FMS N. 87/2018, FIRMADO AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018, BEM COMO REAJUSTA O VALOR PELO ACUMULADO DE 12 (DOZE) MESES DO INPC NO PERCENTUAL DE 5,20%, CONFORME C.I. SMS N. 1466/2020 E PARECER JURÍDICO N. 1100/2020, OCASIÃO EM QUE O *"CAPUT"* DA CLÁUSULA TERCEIRA E A CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, QUE CUIDAM "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E DA "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**; O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 126.660,33 (CENTO E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS),** SENDO **R$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)** REFERENTE AO CONTRATO ORIGINARIO, **R$ 41.842,27 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, (COM CORREÇÃO INPC DE 2,5546% ACUMULADO 12 (DOZE) MESES) E **R$ 44.018.06 (QUARENTA E QUATRO MIL E DEZOITO REAIS E SEIS CENTAVOS)** REFERENTE À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO/PELO 4º TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO O REAJUSTE DE 5,20% DO ACUMULADO DE 12 (DOZE) MESES DO INPC, PERFAZENDO-SE 11 (ONZE) PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE **R$ 3.668.17 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** E 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 3.668,19 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DEZENOVE CENTAVOS)**.*CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO*; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) ANOS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 01 (UM) ANO REFERENTE AO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, 01 (UM) ANO REFERENTE À PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO 2° TERMO ADITIVO, E 01 (UM) ANO ADVINDO DA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO 4° TERMO ADITIVO CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA DE 07/12/2020 A 06/12/2021; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93, OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SR.ª RONIZIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B294DB42

FMS
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 85/2018 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 85/2018**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2467/2018, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2018**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, E, DO OUTRO LADO, A **SR.ª MICHELLY ALINE DIAS CARDOSO**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO FMS N. 85/2018, FIRMADO AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018, BEM COMO REAJUSTA O VALOR PELO ACUMULADO DE 12 (DOZE) MESES DO INPC NO PERCENTUAL DE 5,20%, CONFORME C.I. SMS N. 1467/2020 E PARECER JURÍDICO N. 1104/2020, OCASIÃO EM QUE O *"CAPUT"* DA CLÁUSULA TERCEIRA E A CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, QUE CUIDAM "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E DA "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**; O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 126.660,33 (CENTO E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS),** SENDO **R$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)** REFERENTE AO CONTRATO ORIGINARIO, **R$ 41.842,27 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, (COM CORREÇÃO INPC DE 2,5546% ACUMULADO 12 (DOZE) MESES) E **R$ 44.018.06 (QUARENTA E QUATRO MIL E DEZOITO REAIS E SEIS CENTAVOS)** REFERENTE À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO/PELO 4º TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO O REAJUSTE DE 5,20% DO ACUMULADO DE 12 (DOZE) MESES DO INPC, PERFAZENDO-SE 11 (ONZE) PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE **R$ 3.668.17 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** E 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 3.668,19 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DEZENOVE CENTAVOS)**.*CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO*. ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) ANOS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 01 (UM) ANO REFERENTE AO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO,

01 (UM) ANO REFERENTE À PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO 2° TERMO ADITIVO, E 01 (UM) ANO ADVINDO DA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO 4° TERMO ADITIVO CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA DE 04/12/2020 A 03/12/2021; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93, OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SR.ª MICHELLY ALINE DIAS CARDOSO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:AFE76A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 163/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2020, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4683/2020** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 341/2020,** COM FUNDAMENTO NA LEI N. 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E DO OUTRO LADO, **CONTRATADA: EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO (SEGURANÇA DESARMADA E LIMPEZA) PARA O EVENTO NATAL NA PRAÇA 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **30 DE JANEIRO DE 2021**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 7.250,00 (SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:1C5C1EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 164/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 164/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4362/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 347/2020 E PARECER JURÍDICO N. 1166/2020;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, **LOURIVAL FORTUNATO DE SOUSA 83634304120 - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (ESPECIALIZADA) PARA A FABRICAÇÃO/CONFECÇÃO DE SUPORTE DE LUMINÁRIA E GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXA DE PASSAGEM DE ÁGUA NA PRAÇA DA BÍBLIA***; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/MEDIANTE DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **02 (DOIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 6.380,00 (SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **LOURIVAL FORTUNATO DE SOUSA 83634304120 - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6F9F7285

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIOde Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2020.**
EMPRESA:ELÉTRICARADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOSLTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.984.883/0001-99.
Estabelecida à RUA GOIÁS, QD 20, LT 5, 0, CENTRO, SENADOR CANEDO – GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO DE MATA BURROS NO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 215.297,50 (Duzentos e quinze mil duzentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos)

Petrolina de Goiás, 16 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:197DA471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

O MUNICÍPIO de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 137/2020.**
EMPRESA: CONVEM CONSTRUTORA EIRELI – ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.730.886/0001-94.
Estabelecida à RUA 03, Nº 800, ED. OFFICE TOWER, SALA 105 , SETOR OESTE, GOIÂNIA– GO.
OBJETO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS Nº 137/2020, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 00,00

Petrolina de Goiás, 11 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:4763534A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE N.º 001/2020-SS

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, com sede na Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd.09 Lt. 01, Residencial Portal do Sol, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Instrução Normativa N° 0001/2017 do TCM/GO, estará cadastrando MEDICOS, MEDICOS PLANTONISTA NUTRICIONISTAS, PSICÓLOGOS, FONOAUDIÓLOGOS, ENFERMEIROS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTAS, ODONTÓLOGOS, FARMACÊUTICOS PLANTONISTA DE ENFERMAGEM E PLANTONISTA TECNICO EM ENFERMAGEM para prestar serviços no PSF, Hospital Municipal, e nas demais Unidades de Saúde Pública do Município. Interessados comparecerem munidos da documentação exigida no Edital, na sede da Prefeitura no horário de expediente a partir do dia 30 de dezembro de 2020, onde serão prestadas todas as informações necessárias, inclusive cópia na íntegra do presente Edital, ou no Site: www.santafedegoias.go.gov.br, conforme segue:

Santa Fé de Goiás- GO, 17 de dezembro de 2020,

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:600962B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO Nº 075/2020.

Processo Administrativo nº 1965/2020
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº 075/2020.

DAS PARTES:

CONTRATANTE/DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO

CONTRATADA/CREDORA: LS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.532.353/0001-44**, com sede no endereço Av. T-9, Nº 3.043, Qd. 270, Lt. 22, Jardim América, Cidade de Goiânia – Go, CEP: 74.255-220.

OBJETO: Reconhecimento de dívida em razão da prestação de serviços referente á **(2 mês e 21 dias)** de aluguel do veiculo **(PICK 4X4 AMAROK)** para uso da Prefeita deste Município, conforme consta no Oficio nº 103/2020 em anexo.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 18.900,00 (Dezoito Mil e Novecentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 03.02.04.122.0414.2.001.3.3.90.39 – Manut. Gabinete do Prefeito;

FORO COMPETENTE: As partes elegem o foro da Comarca de Mineiros – GO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:33225C1B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 4616/2020.
Assunto: Dispensa de Licitação nº 036/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de substituição da cobertura da Escola João Paula da Cruz, conforme projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma para exercício de 2020.

CONTRATO Nº 077/2020.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás,

CONTRATADA: FRANCISCO VICENTE SANTOS DO NASCIMENTO - ME – CNPJ: 29.364.426/0001-06

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 73.876,60 (setenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 15/12/2020 até 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.39 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FICHA 138

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:179DFD0C

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 076/2020

Processo Administrativo nº 4328/2020
Dispensa de Licitação nº 034/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 076/2020

CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás,

CONTRATADO: **OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA** com sede na Av. Ino Rezende, nº s/n, Quadra 28, Lote 11, Bairro Ioris, Mineiros, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.658.192/0001-77 CEP: 75.830-002;

DO OBJETO: Referente à contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente Permanente para os equipamentos **CRAS** e **CREAS**, tendo em vista que foi realizada a solicitação para processo licitatório para aquisição desses materiais, porém até o momento não foi realizado, diante disso a necessidade desses matérias e havendo recurso em conta para essas aquisição, conforme termo de referencia.

VALOR GLOBAL: R$ 16.214,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Quatorze Reais)

RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30 –MANUT. DO PROGRAMA CREAS – FICHA 348.

04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30 –MANUT. DO PROGRAMA CRAS – FICHA 355.

VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 31/12/2020

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Santa Rita do Araguaia, 16 de Dezembro de 2020.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO _____/_____/_____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:98FC3274

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 4662/2020
Secretaria Municipal de Saúde
RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº 002/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
CONTRATO Nº 078/2020

DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 06.273.582/0001-66, com sede na Avenida Goiás, nº 4057, Setor Criméia Oeste, na cidade de Goiânia – GO.

OBJETO: Reconhecimento de divida em razão da prestação de serviços procedimento para o pagamento dos serviços mecânicos com fornecimento de peãs/serviços prestados pela empresa no veiculo VAN SPRINTER MERCEDES da frota desta Secretária Municipal de Saúde conforme consta no oficio nº 220/2020 em anexo.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 7.684,80 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/12/2020 a 31/12/2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNT. DAS ATIV. DE SAÚDE EM GERAL.
05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30 – FICHA 385
05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39 – FICHA 389

FORO COMPETENTE: As partes elegem o foro da Comarca de Mineiros – GO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:CD670D54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA PARA LICITAÇÃO 352/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6853/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 352/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 352/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6853/2020, segundo especificações abaixo feitas:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	CX	03	CEFTRIAXONA 1GR IV INJ C/100 (G)	BLAU	975,10	2.925,30
			TOTAL GERAL			2.925,30

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17/12/2020
VALOR: R$ 2.925,30 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:755EE19B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERRANÓPOLIS - GOIÁS

CONCURSO EDITAL 001/2020 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DECRETO N. 188/2020 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020
O Prefeito Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, CONSIDERANDO a verificação de regularidade dos exames das provas aplicadas aos candidatos inscritos no Concurso Público regido pelo Edital N. 001/2020, visando à seleção de pessoal para os cargos de Professor Nível I – Pedagogia ou Normal Superior, Professor Nível I – Letras Língua Portuguesa e Professor Nível I - Matemática, e para classificação de Reserva Técnica; CONSIDERANDO ainda que foram cumpridas todas as fases do certame seletivo, conforme o

relatório final emitido pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, bem como transcorridos todos os prazos recursais, tendo o resultado final sido publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, no site da Associação Goiana de Municípios (AGM), em jornal de grande circulação, no site da Prefeitura de Serranópolis, no mural da Prefeitura e da Câmara Municipal de Serranópolis (GO) e no site oficial do concurso, dando assim ampla e irrestrita divulgação. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do Concurso Público regido pelo EDITAL N. 001/2020, para o provimento dos cargos de Professor Nível I – Pedagogia ou Normal Superior, Professor Nível I – Letras Língua Portuguesa e Professor Nível I - Matemática para o quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Serranópolis, e para classificação de Reserva Técnica, na ordem a seguir: **Cargo: PROFESSOR NÍVEL I – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR. APROVADOS:** 1º; 2019700093; Rosa Lina de Jesus Neta; 137,33. 2º; 2019700214; Roniel Paniago Lima; 134,00. 3º; 2019700109; Natalli Adriane Rodrigues Souza; 129,00. 4º; 2019700150; Camila Silva de Lima Schneider; 126,00. 5º; 2019700189; Elisangela Salustiano; 125,33. 6º; 2019700160; Adriano Moreira da Silva; 124,33. 7º; 2019700133; Joana Darc do Nascimento; 124,00. 8º; 2019700015; Daniella da Silva Costa Campos; 122,00. 9º; 2019700194; Luzitania Sousa Castro; 121,66. 10º; 2019700040; Neide Sousa Queiroz; 121,66. 11º; 2019700137; Erika Maridelma de Lima Santos Franco; 121,33. 12º; 2019700067; Gabriela Barbosa Guimarães; 121,00. 13º; 2019700123; Daiene Lino Farias; 121,00. 14º; 2019700042; Sueide Nunes Terra de Freitas; 119,00. 15º; 2019700060; Lorraine Cristina dos Santos Souza; 116,33. 16º; 2019700120; Maria de Fatima Pereira; 114,33. 17º; 2019700021; Lívia Assis Lima; 111,00. 18º; 2019700024; Charles Muller Pereira Cardoso; 110,00. 19º; 2019700271; Diana Gobbi de Souza; 110,00. 20º; 2019700051; Regina Nayara Maia da Silva; 109,66. 21º; 2019700202; Andreane Miyahara Neves; 107,00. 22º; 2019700078; Thanisa Aparecida de Souza Camargo; 107,00. 23º; 2019700047; Rutane Dahlke; 105,33. 24º; 2019700013; Jessé da Silva Neves; 104,00. **CLASSIFICADOS CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA:** 1º; 2019700230; Luce Jane Ramos de Aquino Oliveira; 104,00. 2º; 2019700121; Maria Madalena Braga; 101,66. 3º; 2019700035; Genésia Ferreira dos Santos; 100,66. 4º; 2019700232; Maria Leopoldina Freitas Valentim; 100,33. 5º; 2019700070; Thais Carvalho Medeiros; 100,00. 6º; 2019700050; Katia Vitorina de Moraes; 99,33. 7º; 2019700043; Lucinete Escobar de Barros Assis; 98,33. 8º; 2019700107; Ana Lúcia Alves de Assis; 96,00. 9º; 2019700055; Carolina Nascimento de Jesus; 96,00. 10º; 2019700225; Silvana Aparecida da Silva; 93,00. 11º; 2019700172; Valeria Aparecida da Silva; 92,33. 12º; 2019700037; Mirele Vieira da Motta; 92,00. 13º; 2019700201; Cínthia S. Dutra Rodrigues; 87,33. 14º; 2019700094; Neuza Sousa Queiroz; 87,00. 15º; 2019700026; Delidio Pereira Nery; 84,33. 16º; 2019700118; Laura Costa Flores Shintaku; 83,66. 17º; 2019700213; Ana Carolina de Santana Lopes Bernardes; 82,66. 18º; 2019700228; Tatiane Silva Guimarães; 82,33. 19º; 2019700181; Michelle Rayane Souza Oliveira; 81,00. 20º; 2019700033; Jusciane Ferreira Barros; 80,00. 21º; 2019700038; Rosangela Ferreira De Lima Peixoto; 74,00. **CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA APROVADOS:** 1º; 2019700107; Ana Lúcia Alves de Assis**;** 96,00. **Cargo: PROFESSOR NÍVEL I – LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA. APROVADOS:** 1º; 2019700028; Atila Moreira Lima; 127,33. **CLASSIFICADOS CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA:** 1º; 2019700256; Érika Luíza Pires Oliveira; 124,00. 2º; 2019700159; Angela Alves Borges; 123,66. 3º; 2019700254; Rosely Adriana Cardoso; 88,33. **Cargo: PROFESSOR NÍVEL I – MATEMÁTICA. APROVADOS:** 1º; 2019700265; Fabrício Gonçalves De Jesus; 135,00. **CLASSIFICADOS CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA:** 1º; 2019700158; Diohgo De Oliveira Alves; 103,33. 2º; 2019700056; Gabriela Almeida Pereira; 90,33.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2020.

TÁRCIO DUTRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:A39B4F58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 194/2017

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	Contrato n° 194/2017 – 3° Termo Aditivo (PP123/2017)
Tipo de contrato:	FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestora:	GERCILENE FERREIRA
Contratado (a):	**LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E NOS PACIENTES DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE.
Valor do aditivo:	R$ 5.100,00
Prazo de Vigência:	De 05/12/2020 a 05/12/2021
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.302.1037.2096 – 33.90.39 (114)
Data da assinatura:	04/12/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 17 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:E0165145

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 289/20

DECRETO Nº 289/20. DE, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, as áreas abaixo especificadas e outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, neste Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, combinado com o item VIII, do artigo 64, da Constituição do Estado de Goiás, e nos termos dos artigos 2º e 3º, letra "d", dos artigos 5º, 6º e 15º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º – São declaradas de utilidade pública, para efeito de desapropriação em favor da **BRK AMBIENTAL – GOIÁS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.123.402/0001-49, Subdelegatária dos Serviços Públicos de Esgotamento Sanitário nos Municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, todas no Estado de Goiás, conforme Contrato de Subdelegação de Serviços Públicos de Esgotamento Sanitário e Serviços Complementares nº 1.327, firmado com a **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO** em 19 de julho de 2013, as áreas abaixo descritas, destinadas à construção da Estação Elevatória de Esgoto Arrozal e Estação Elevatória de Esgoto Samambaia, unidades integrantes do Sistema de Esgoto Sanitário deste Município, nos seguintes limites e confrontações:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Município: Trindade

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:ÁREA DESTINADA À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS ARROZAL.
PROPRIETÁRIOS E SUPERFÍCIES:
LUIZ MANOEL DA COSTA: 7.638,81 m²
MATRÍCULA: 45.464

Situação e Limites: o imóvel em descrição destina-se a construção, operação e proteção a **Estação Elevatória de Esgoto Arrozal**, que fará parte do sistema de esgoto da cidade de Trindade, o referido imóvel está localizado próximo ao **CÓRREGO ARROZAL,** dentro dos seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 8.162.399,234**. e **E 663.943,325**., cravado na propriedade de **LUIZ MANOEL DA COSTA**, deste segue com azimute de 145°53'44" e distância de 30,08 m., até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 8.162.374,324** e **E 663.960,193**, deste segue com azimute de 132°53'50" e distância de 25,88 m., até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 8.162.356,71** e **E 663.979,150;** deste, segue com azimute de 109°44'16" e distância de 10,25 m., até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 8.162.353,250** e **E 663.988,794;** deste, segue com azimute de 87°18'17" e distância de 23,62 m., até o vértice **M-05**, de coordenadas **N 8.162.354,361** e **E 664.012,387;** deste, segue com azimute de 78°41'32" e distância de 56,47 m., até o vértice **M-06**, de coordenadas **N 8.162.365,433** e **E 664.067,758;** deste, segue com azimute de 166°06'27" e distância de 14,12 m., até o vértice **M-07**, de coordenadas **N 8.162.351,723** e **E 664.071,149;** deste, segue com azimute de 255°20'39" e distância de 5,16 m., até o vértice **M-08**, de coordenadas **N 8.162.350,418** e **E 664.066,159;** deste, segue com azimute de 252°54'11" e distância de 19,25 m., até o vértice **M-09**, de coordenadas **N 8.162.344,760** e **E 664.047,764;** deste, segue com azimute de 255°26'45" e distância de 16,28 m., até o vértice **M-10**, de coordenadas **N 8.162.340,668** e **E 664.032,003;** deste, segue com azimute de 253°36'40" e distância de 14,80 m., até o vértice **M-11**, de coordenadas **N 8.162.336,492** e **E 664.017,804;** deste, segue com azimute de 254°17'11" e distância de 19,17m., até o vértice **M-12**, de coordenadas **N 8.162.331,299** e **E 663.999,346;** deste, segue com azimute de 254°12'46" e distância de 21,60 m., até o vértice **M-13**, de coordenadas **N 8.162.325,421** e **E 663.978,556;** deste, segue com azimute de 255°30'53" e distância de 15,50 m., até o vértice **M-14**, de coordenadas **N 8.162.321,543** e **E 663.963,545;** deste, segue com azimute de 180°27'41" e distância de 0,62 m., até o vértice **M-15**, de coordenadas **N 8.162.320,922** e **E 663.963,540;** deste, segue com azimute de 254°06'04" e distância de 21,83 m., até o vértice **M-16**, de coordenadas **N 8.162.314,943** e **E 663.942,549;** deste, segue com azimute de 254°08'56" e distância de 17,97 m., até o vértice **M-17**, de coordenadas **N 8.162.310,034** e **E 663.925,260;** deste, segue com azimute de 297°51'23" e distância de 18,79 m., até o vértice **M-18**, de coordenadas **N 8.162.318,814** e **E 663.908,647;** deste, segue com azimute de 298°11'45" e distância de 26,46 m., até o vértice **M-19**, de coordenadas **N 8.162.331,318** e **E 663.885,323;** deste, segue com azimute de 298°20'29" e distância de 26,75 m., até o vértice **M-20**, de coordenadas **N 8.162.344,016** e **E 663.861,781;** deste, segue com azimute de 55°53'44" e distância de 98,48 m., até o vértice **M-01**, de coordenadas **N 8.162.399,234** e **E 663.943,325;** ponto inicial da descrição deste perímetro.

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: ÁREA DESTINADA À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO SAMAMBAIA.
PROPRIETÁRIOS E SUPERFÍCIES:
CABRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: 597,57 m²
MATRÍCULA: 50.812

Situação e Limites: o imóvel em descrição destina-se a construção, operação e proteção a Estação Elevatória de Esgoto Samambaia, que fará parte do sistema de esgoto da cidade de Trindade, o referido imóvel está localizado na divisa com o **JARDIM DA LUZ,** dentro dos seguintes limites e confrontações:

Começa no marco M-01, de coordenadas UTM: E= 669.481,282 e N= 8.158.789,686, cravado na confrontação com a **RUA JL-02;** com área de **597,57 m²**; daí segue com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 119º26’44” e 21,54 metros, até o marco M-02; 165°00’50” e 7,08 metros, até o marco M-03; 240°09’11” e 29,01 metros, até o marco M-04; 299°26’44” e 11,68 metros, até o marco M-05; 29°26’44” e 30,00 metros, até o marco M-01, ponto inicial desta descrição.

Art. 2º – Na forma prevista no artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, as desapropriações de que tratam este decreto são consideradas de urgência.

Art. 3º – A **BRK AMBIENTAL – GOIÁS S.A.**, promoverá as medidas administrativas e judiciais necessárias à execução deste decreto, com recursos próprios.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:1E9974CE

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº. 891/20

PORTARIA Nº. 891/20 DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.042.673, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **STELLA TAVARES TOBIAS, ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, AA-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, prestando serviços no Vapt Vupt Municipal, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias a partir de 23.11.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRINDADE - GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2020.

WAGNER ALVES COSTA
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CFCC94DA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº. 893/20

PORTARIA Nº. 893/20 DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.042.083, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LILIAM FERREIRA DE FARIA, GERENTE DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias a partir de 18.11.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRINDADE - GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2020.

WAGNER ALVES COSTA
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:ED184544

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº. 888/20

PORTARIA Nº. 888/20 DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.042.694, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LUCIANA ESTEVES GUIMARÃES, ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, AA-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias a partir de 30.11.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRINDADE - GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2020.

WAGNER ALVES COSTA
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DABB2843

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 887/20

PORTARIA Nº. 887/20 DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.042.729, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **KATYELLEN CHRYSTYNA FERREIRA DA SILVA, ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, AA-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, prestando serviços no VAPT VUPT MAYSA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 02.12.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, TRINDADE - GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B7721207

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 903/20

PORTARIA Nº. 903/20 DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

A AGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.043.134 por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **HUGO SERGIO MEDEIROS SILVA, AGENTE DE VIGILÂNCIA**, lotado na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 10.12.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL, TRINDADE - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2020.

WESLEY HERNANI ALVES
Pres. Ag. Mun. Seg. Púb. e Patrimonial

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C5E8A9F5

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 905/20

PORTARIA Nº 905/20. DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Retifica a Portaria nº 611/19, sobre retificação da portaria nº153/19, que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a ementa da Portaria nº 611/19, de 12/11/2019 da seguinte forma:

Onde se lê:

"Retifica a Portaria nº 153/19, sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

Leia-se:

"Retifica a Portaria nº 153/19, que concede licença prêmio a servidora Nilma Maria Vieira que menciona e dá outras providências."

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, TRINDADE - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:140AE0EA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº. 904/20

PORTARIA Nº. 904/20 DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.043.002, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **ABADILSON CRUVINEL DA SILVA, ASSESSOR TÉCNICO III, AT-3,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias a partir de 03.12.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, TRINDADE-GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2020.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Rec. Hídricos

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E8D506DD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 897/20

PORTARIA Nº. 897/20 DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.043.083, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **ELIENE RESENDE DE SOUZA, ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, AA-2,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 12 (doze) dias, sendo 02 (dois) dias a partir de 30.11.2020 e 10 (dez) dias a partir de 02.12.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7F6C25EB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 899/20

PORTARIA Nº. 899/20 DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.042.959, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **ANTONIA GORETE DOS REIS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 09.12.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2623476E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 901/20

PORTARIA Nº. 901/20 DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.042.921, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **NARA RUBIA EURIPEDINA MACHADO, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 20 (vinte) dias a partir de 07.12.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C4E1DD29

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 902/20

PORTARIA Nº. 902/20 DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.043.721, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **CLAUDIA NUBIA FERREIRA DA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 12.12.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:48906272

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 900/20

PORTARIA Nº. 900/20. DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.042.783, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ENGRID CLEMENTE BORGES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 30.11.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3DE29C43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 021/2020

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 021/2020

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pelo Gestor o senhor **Herodoto Santana de Azara**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° n° 3.745.161 - DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado a Rua Desembargador Alves de Castro, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE - GO**, inscrito no CNPJ sob o n° 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representada pela sua Gestora a senhora **Analice Martins Custódio**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 3.869.988 - DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441-49, residente e domiciliada na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade Buriti Alegre, Estado de Goiás ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATADA** e, resolve cancelar o registro de preço dos itens avençados na Ata supracitada com a empresa **FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.275.785/0001-27, sediada na Rua Secunda Rodrigo Ferreira, Qd. 16, Lt. 06, Sl. 02, s/n°, Setor Suleste, CEP nº 75.560-000, Cachoeira Dourada – Goiás, neste ato representada pelo seu sócio e proprietário o senhor o senhor Mário Alves Rodrigues Júnior, portador da carteira de identidade, nº 74.067.650 - 2ª Via - SSPPC/GO e CPF nº 958.291.801-20, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO

1.1. O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento da Ata de Registro de Preço n. 031/2020, Pregão Presencial 021/2020, conforme oficio encaminhado pela Gestora do FMAS informando que a empresa não estaria cumprindo com a entrega dos itens conforme foi registrado em processo administrativo **4239/2020; 4302/2020; 4045/2020 FMAS.**

ITEM	NOME DOS ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ALCOOL 70% 1LT	Álcool 70%, frasco com 1000ml		100	UND	5,49	549,00
5	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 500ML	Álcool 70% Antisséptico aloe vera em gel, frasco com 500ml	START	1.000	UND	12,25	12.250,00
12	BOTA DE BORRACHA	Calçado de segurança tipo bota, cano longo, cabedal em pvc, na cor branca, entressola de borracha, sem biqueira, forro sintético, alma de borracha, solado em poliuretano, mono densidade, antiderrapante, palmilha lavável, antibacteriana, antimicrobiana, sem cadarço, sem gravação. Tamanho variados de 36 a 42	BRACOL	62	PAR	38,00	2.356,00
24	CERA LIQUIDA 2LT	Cera líquida, auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 2,000ml.	START	370	UND	5,59	2.068,30
29	COADOR DE CAFÉ DE PANO (GRANDE)	Coador de café, flanela de algodão, grande, com cabo de plástico.	ATIVA	115	UND	4,80	552,00
37	COPO DESCARTÁVEL 100ML PCT C/ 100 UND	Copo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 100 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 unidades. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	TERMOPOTE	560	UND	4,20	2.352,00
39	COPO DESCARTÁVEL 300ML PCT C/ 100 UND	Copo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 300 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 unidades. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	TERMOPOTE	510	UND	5,14	2.621,40
46	DETERGENTE ACIDO (LIMPA PEDRAS) 2LTS	Detergente ácido (limpa pedras) 2lts	START	235	UND	9,95	2.338,25
57	FÓSFORO C/ 10 UND	Curto, fino, feito de madeira e geralmente fósforo vermelho. Pacote contendo 10 unidades.	FIAT LUX	115	UND	4,19	481,85
71	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO 500ML	Composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo liquido; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; laudo analítico do lote do produto e autorização funcionamento do fabricante ANVISA/MS.	START	50	UND	1,75	87,50
72	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	Limpador de uso geral (multiuso), embalagem com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição. Acondicionadas em embalagens de papelão devidamente identificadas.	START	1.250	UND	1,55	1.937,50
73	LUVA COURO TIPO RASPA	Luva de couro tipo raspa, de boa qualidade.	ATIVA	100	UND	29,00	2.900,00
77	LUVA TECIDO PIGMENTADA	Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão; Pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos; Palma aderente e oferecem média resistência à abrasão; Possui pigmentação de alta qualidade	ATIVA	400	UND	11,80	4.720,00
78	MANGUEIRA PARA JARDIM	Mangueira para jardim em PVC, traçado em nylon, diâmetro 3/4 polegadas, espessura 2mm, pressão máxima 6 ba com esguicho.	TRAMONTINA	700	METRO	7,10	4.970,00
79	MARMITEX DESCARTÁVEL DE ISOPOR N 104 C/ 100 UND	Marmitex descartável de isopor n°104 pacote com 100 unidade com capacidade mínima de 750ml com tampa reforçada	ISOBRAS	50	UND	84,50	4.225,00
80	MASCARA CIRURGICA (CAIXA C/50 UND)	Máscara cirúrgica tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável.	START	8	UND	51,50	412,00
94	PRATO N°08 C/ 100 UND TAMPA FECHAMENTO P / MAQUINA MARMITEX CX COM 100 UND	Prato nº8 caixa com 100 unidades, tampa fechamento para máquina, material em alumínio.	BOREDA	170	UND	50,30	8.551,00
99	RODO CABO 40CM	Rodo de Plástico com cabo de madeira. Tamanho 40cm, Tamanho do cabo: 120cm	RODO FORTE	169	UND	9,79	1.654,51
107	SACO P/ LIXO 100LTS C/ 100UND	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 100 litros com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 8 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191. Pacote com 100 unidades.	RC PLASTICOS	605	UND	23,00	13.915,00
111	SACO PLASTICO 10KG (PACOTE 1KG)	Saco plástico atóxico, transparente, capacidade armazenamento 10kg, pacote de 1kg, 40x60.	JBM	90	UND	29,00	2.610,00
112	SACO PLASTICO 3KG (PACOTE 1KG)	Saco plástico atóxico, transparente, capacidade armazenamento 3kg, pacote de 1kg, 30x40.	JBM	170	UND	24,00	4.080,00
113	SAPONACEO 300GR	Saponáceo em pó com detergente, com um agradável perfume de pinho, indicado para a limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas. Composto: linear,alquilbenzeno sulfanato de sódio, alcalizante, agente abrasivo, corante e essência, contém tensoativo biodegradável. Embalagem de 300 gramas igual ou superior ao sapolium radium.	START	120	UND	4,00	480,00
114	SHAMPOO 100ML	Shampoo para cabelos normais, frasco de 100 ml.	START	130	UND	15,49	2.013,70
115	SHAMPOO 350ML	Shampoo infantil para cabelos normais, frasco de 350 ml.	START	50	UND	12,50	625,00

116	SODA CAUSTICA 1KG	Soda caustica em escamas, 99%. Pacote 1 kg.	START	200	UND	10,80	2.160,00
124	VASSOURA DE PALHA	Vassoura de palha com cabo de madeira ou chapa de aço revestido com plástico medindo 26 a 30 cm.	START	280	UND	10,35	2.898,00
125	VASSOURA DE PELO C/ CABO 30CM	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 30cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de plástico, para limpeza em geral, tipo doméstica.	START	155	UND	6,50	1.007,50

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas)vias de igual teor e forma.

Buriti Alegre (GO), 17 de Dezembro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora FMAS

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:CB3782D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA PARA LICITAÇÃO 357/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5996/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 357/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: WILSON OLIVEIRA DE LIMA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.470.235/0001-72.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 5996/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	CONSERTO DE PNEU	-	20,00	20,00
TOTAL GERAL						20,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17/12/2020
VALOR: R$ 20,00 (Vinte reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:261D2398

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA PARA LICITAÇÃO 358/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6085/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 358/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 358/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72

CONTRATADA: WILSON OLIVEIRA DE LIMA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.470.235/0001-72.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 6085/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	CONSERTO DE PNEU	-	25,00	25,00
TOTAL GERAL						25,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17/12/2020

VALOR: R$ 25,00 (Vinte e cinco reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:04A40CD3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA PARA LICITAÇÃO 353/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6771/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 353/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 353/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72

CONTRATADA: **COBRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.243.816/0001-46.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRELHAS DE ALUMÍNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6771/2020, segundo especificações abaixo feitas:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	PÇ	15	GRELHA ALUMÍNIO 20X100 C/ SUPORTE	SPLENDORE	94,00	1.410,00
TOTAL GERAL						1.410,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17/12/2020

VALOR: R$ 1.410,00 (Um mil quatrocentos e dez reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:DCAD600A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA PARA LICITAÇÃO 359/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6081/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 359/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 359/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18

CONTRATADA: **LOURIVAL LIMA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 957.667.408-59.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme Processo Administrativo nº 6081/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	SERVIÇO DE CONSERTO (TROCA) CHAVE INVERSORA DO GERADOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS	-	670,00	670,00
TOTAL GERAL						670,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17/12/2020

VALOR: R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais)

TARCIO DUTRA
Prefeito Municipal de Serranópolis-GO

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:A9742DBB
